

APROVADO pelo Plenário, em 1ª Discussão e Votação a PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL nº 06/2017 de autoria do Deputado AUGUSTO FERRAZ – ALTERA o disposto no § 1º, do art. 104 da Constituição do Estado do Amazonas (Finalidade da Administração Pública). Com PARECERES da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda Modificativa do Relator, Deputado SERAFIM CORRÊA; e da Comissão Especial (Relator: Deputado FRANCISCO SOUZA) FAVORÁVEIS à proposta juntamente com a emenda apresentada.

Inclua-se na Ordem do Dia para 2ª Discussão e Votação.

Em: 18 de dezembro de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente



APROVADO pelo Plenário, em 2ª Discussão e Votação, a PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL nº 06/2017 de autoria do Deputado AUGUSTO FERRAZ – ALTERA o disposto no § 1º, do art. 104 da Constituição do Estado do Amazonas (Finalidade da Administração Pública). Com PARECERES da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda Modificativa do Relator, Deputado SERAFIM CORRÊA; e da Comissão Especial (Relator: Deputado FRANCISCO SOUZA) FAVORÁVEIS à proposta juntamente com a emenda apresentada.

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça para elaborar a redação final.

Em: 18 de dezembro de 2018

Deputado ABDALA FRAXE

1. Vice-Presidente



APROVADA pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, a REDAÇÃO FINAL da PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 06/2017, de autoria do Deputado AUGUSTO FERRAZ.

À Promulgação.

Em: 18 de dezembro de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE
1.º Vice-Presidente

